



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2902

Aprova o Regulamento de uso e cessão do espaço do auditório do Icea da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388^a Reunião Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente;

Considerando a Resolução CDICEA Nº 604/2025;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.002170/2025-82,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de uso e cessão do espaço do auditório do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (Icea), para comunidade interna e externa à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), nos termos do documento anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 18/12/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1033143** e o código CRC **0B40E428**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1033143

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br